



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VIII – EDIÇÃO 1998 – DATA 28/01/2022**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## LICITAÇÕES

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 096-2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117-2021

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.576.590/0001-07**, com sede na Av. João Durval Carneiro, s/nº, Caseb, Feira de Santana-Ba, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde Marcelo Moncorvo Britto, conforme Decreto Individual nº 372/2021, considerando o que doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº. 2.593/05, Lei Estadual nº. 9.433/05, Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008, Decreto Municipal nº 10.513, de 06 de dezembro de 2017, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 096-2021**, consoante consta do **Processo Licitatório nº 117-2021**, RESOLVE registrar preços da empresa **KOMAND COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **86.780.897/0001-39**, e-mail komandlicita@gmail.com, telefones (43) 3028-1331/99971-7200/99977-4444, com sede na Rua Henrique dos Santos, Nº 79, Sala 01, bairro Jd. Higienópolis, Londrina/PR, CEP 86.015-150, através do seu representante legal, o Sr. Carlos Alberto Pelanda, inscrito no CPF sob o nº 908.628.139-72 denominada DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, visando o possível **Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de refil de fita de impressora, ribbons de cera, visando atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica de Feira de Santana**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para **Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de refil de fita de impressora, ribbons de cera, visando atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica de Feira de Santana**, conforme especificação prevista em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

#### CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	RIBBON CERA, ENTINTAMENTO EXTERNO, PELÍCULA PRETA PARA IMPRESSÃO; TAMANHO 110 MM X 74M. CAIXA COM 24 ROLOS.	CX	PROFILM	210	R\$150,20	R\$31.542,00
VALOR TOTAL						R\$31.542,00

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 19 a 21, do Decreto Municipal nº10.513/2017.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c ao art. 143, §1º da Lei Estadual nº 9.433/05.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:





<b>Unidade Gestora:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de despesa:</b>
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.025.2068	3.3.90.39.99.99 Fonte 002 e 014

**CLÁUSULA QUARTA — DA VIGÊNCIA**

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

O órgão gerenciador será a **DIRETORIA GERAL- DG / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Constitui-se participante o seguinte órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 11.**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Feira de Santana que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 10.513/17.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O registro do fornecedor será cancelado quando:

**a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

**b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

**c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, c/c ao Art. 186, incisos II ou III, da Lei Estadual nº 9.433/05, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**a)** Por razões de interesse público;

**b)** A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, c/c ao art. 132 da Lei 9.433/05, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 10.513/2017.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 10.413/17, da Lei Complementar nº 123/06, a Lei Estadual nº 9.433/05 e a da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Feira de Santana-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Feira de Santana, 10 de janeiro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA**  
CONTRATANTE

**KOMAND COMERCIAL LTDA**  
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO







**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 117-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 096-2021**

**OBJETO:** Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de refil de fita de impressora, ribbons de cera, visando atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica de Feira de Santana. **HOMOLOGAÇÃO:** 10/01/2022. **VENCEDOR:** KOMAND COMERCIAL LTDA. **VALOR:** R\$ 31.542,00. Feira de Santana, 10/01/2022 – Marcelo Moncorvo Britto – Gestor do FMS.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 119/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** tornar sem efeito a **Portaria Nº 995, de 26 de outubro de 2021**, publicada no Diário Oficial de Feira de Santana, em Ano VII - Edição 1898 – Data: 27/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de janeiro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 120/2022

O Prefeito do município de Feira de Santana do Estado da Bahia, Colbert Martins da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 94, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Nº 029/2006.

Considerando a vigência do Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos (Pró-DH), através do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDG),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO, Representante 1, ocupante do cargo de Secretária Municipal Extraordinária de Políticas para às Mulheres, e POLYANA CARVALHO PEREIRA, Representante 2, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Promoção da Igualdade de Gênero, da Igualdade Racial e da Juventude, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para serem representantes da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e praticar todos os atos necessários à efetivação e execução do Sistema Nacional de Igualdade Racial, junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público e homologar o resultado final da seleção pública destinada à contratação de 15 (quinze) Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a constituição de cadastro de reserva, para prestação de serviços temporários, em regime especial de direito administrativo, para atuar em escolas públicas da Rede Municipal de Ensino, conforme lista a seguir:

#### INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

INSCRIÇÃO	NOME	PP	CURS	AP	NOTA FINAL	RESULTADO
0010073	CRISTIANE BARBOSA REIS	70,00	3,00	6,00	79,00	Classificado
0010022	MICHELE FERNANDES GONÇALVES DOS SANTOS	63,56	12,00	0,00	75,56	Classificado
0010019	GERSON CRUZ DE SANTANA	70,00	-	-	70,00	Classificado
0010028	ANALICE DE JESUS VITÓRIA	55,78	6,00	0,00	61,78	Classificado
0010012	SAMMARA MENDES CARNEIRO SANTANA	53,67	3,00	0,00	56,67	Classificado
0010017	JOELMA RIBEIRO DE JESUS RAMOS	39,67	15,00	0,00	54,67	Classificado
0010082	LUIZ CARLOS SENA DA SILVA	42,00	6,00	5,00	53,00	Classificado
0010072	EMILY PORTO DE LIMA	48,33	3,00	0,00	51,33	Classificado
0010045	ANA PAULA ALVES DA SILVA	45,67	3,00	0,00	48,67	Classificado
0010075	IANNE CRISTIE SANTOS SILVA	40,00	6,00	0,00	46,00	Classificado
0010062	IVANI DA SILVEIRA RODRIGUES	35,56	9,00	0,00	44,56	Classificado
0010070	JUDIE JESUS DE SOUZA	36,00	3,00	0,00	39,00	Classificado
0010074	IONE DA COSTA MACENA E MACENA	36,33	-	-	36,33	Classificado
0010007	DARLAN ALVES DE SOUZA	28,78	6,00	0,00	34,78	Classificado
0010084	PRISCILA GODINHO CAMPOS	14,00	3,00	6,00	23,00	Classificado
0010067	DAVI SILVA BRETAS	17,11	-	-	17,11	Classificado
0010008	LUDIMÉLIA DE JESUS SANTOS	10,00	6,00	0,00	16,00	Classificado
0010083	EMANUELA TERESA SOUZA VIEIRA	11,56	3,00	0,00	14,56	Classificado
0010037	TANIA VENAS DE QUEIROZ JESUS	13,67	-	-	13,67	Classificado
0010015	LUDMILA MOREIRA TEIXEIRA	8,44	3,00	0,00	11,44	Classificado

Feira de Santana/BA, 26 de janeiro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL N° 002/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PUBLICAÇÃO DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS, conforme cláusulas previstas no Edital do Processo Seletivo, n.º 02/2021, para contratação de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), com vistas ao atendimento de necessidades de serviços temporários e excepcionais.

RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

**A BANCA EXAMINADORA INFORMA QUE NÃO HOUVE RECURSOS DEFERIDOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS.**

Feira de Santana/BA, 26 de Janeiro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO 01/2022**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde , no uso de suas atribuições , conferidas através da Portaria CMS/FSA 02 de 16/03/2021 torna público abaixo:

Indicar como representante da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Saúde como Primeira Suplente a Srª Fernanda Botto de Barros da Silveira em substituição ao Sr. Jailson Rodrigues Duarte .

Feira de Santana, 26 de Janeiro de 2022

**MARCELO MONCORVO BRITTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRESIDENTE DO CMS**







## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

### CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM /DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA /CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
164-2021-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DE LIXO E REFORMA DA ESTRUTURA ANTIGA DO BERCÁRIO, CASA DA PUÉRPERA E DEPÓSITO DE ROUPA SUJA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	AL CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA..	Licitação: Nº. 042-2021-1123 Tomada de Preço: Nº 003-2021 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9800 Elemento Despesa: 4.4.90.51.0100 Projeto de Atividade: 2075 <b>Fonte: 002</b> <b>VALOR GLOBAL R\$ 403.067,72</b>	<b>Data: 16/12/2021</b> <b>Prazo 08 (oito) meses</b> em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
165-2021-1123	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E SUAS UNIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO III DO EDITAL.	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP.	Licitação: Nº. 051-2021-1123 Pregão Eletrônico: Nº 029-2021 Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Elemento Despesa:4.4.90.52.0600 Projeto de Atividade: 2076 <b>Fonte: 050</b> <b>VALOR GLOBAL R\$ 166.904,95</b>	<b>Data: 17/12/2021</b> <b>Prazo 30 (trinta) dias</b> , em contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/2005</i>
166-2021-1123	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E SUAS UNIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO III DO EDITAL.	C RODRIGUES VALVERDE EIRELI	Licitação: Nº. 051-2021-1123 Pregão Eletrônico : Nº 029-2021 Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Elemento Despesa:4.4.90.52.0600 Projeto de Atividade: 2076 <b>Fonte: 050</b> <b>VALOR GLOBAL R\$ 31.599,92</b>	<b>Data: 17/12/2021</b> <b>Prazo 30 (trinta) dias</b> , em contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/2005</i>
167-2021-1123	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - HIPS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO III DO EDITAL.	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP	Licitação: Nº. 054-2021-1123 Pregão Eletrônico: Nº 031-2021 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Elemento Despesa:4.4.90.52.0600 Projeto de Atividade: 2076 <b>Fonte: 002</b> <b>VALOR GLOBAL R\$ 4.890,19</b>	<b>Data: 17/12/2021</b> <b>Prazo 30 (trinta) dias</b> , em contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/2005</i>
168-2021-1123	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - HIPS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO III DO EDITAL.	C RODRIGUES VALVERDE EIRELI	Licitação: Nº. 054-2021-1123 Pregão Eletrônico : Nº 031-2021 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Elemento Despesa:4.4.90.52.0600 Projeto de Atividade: 2076 <b>Fonte: 002</b> <b>VALOR GLOBAL R\$ 1.977,69</b>	<b>Data: 17/12/2021</b> <b>Prazo 30 (trinta) dias</b> , em contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/2005</i>
169-2021-1123	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - HIPS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO III DO EDITAL.	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME	Licitação: Nº. 054-2021-1123 Pregão Eletrônico : Nº 031-2021 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Elemento Despesa:4.4.90.52.0600 Projeto de Atividade: 2076 <b>Fonte: 002</b> <b>VALOR GLOBAL R\$ 679,00</b>	<b>Data: 17/12/2021</b> <b>Prazo 30 (trinta) dias</b> , em contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/2005</i>

Feira de Santana, 27 de janeiro de 2022.

GILBERTE LUCAS - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2022**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**ADITIVO**

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
001-2022-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO <b>PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS</b> DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	HOSANA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA	Licitação Nº 040 -2018 Pregão Presencial Nº 033-2018 Elemento Despesa:3.3.90.39-9600 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 <b>PARECER Nº. 084/FHFS/2021</b>	Prorrogação de Prazo ao <b>CONTRATO Nº 001-2019-1123</b> , por mais <b>12 (doze) meses</b> , contados da data de sua assinatura.	<b>07/01/2022</b>
002-2022-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO <b>PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	DELTA MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Licitação Nº 049 -2017 Pregão Presencial Nº 038-2017 Elemento Despesa:3.3.90.39-9999 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 <b>PARECER Nº. 083/FHFS/2021</b>	Prorrogação de Prazo ao <b>CONTRATO Nº 015-2018-1123</b> , por mais <b>12 (doze) meses</b> , contados da data de sua assinatura.	<b>28/01/2022</b>
003-2022-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO <b>PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES</b> DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA	Licitação Nº 049 -2017 Pregão Presencial Nº 038-2017 Elemento Despesa:3.3.90.39-9999 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 <b>PARECER Nº. 086/FHFS/2021</b>	Prorrogação de Prazo ao <b>CONTRATO Nº014-2018- 1123</b> , por mais <b>12 (doze) meses</b> , contados da data de sua assinatura.	<b>28/01/2022</b>
004-2022-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS</b> DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	KR MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO HOSPITALAR EIRELI	Licitação Nº 040 -2018 Pregão Presencial Nº 033-2018 Elemento Despesa:3.3.90.39-9996 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 <b>PARECER Nº. 085/FHFS/2021</b>	Prorrogação de Prazo ao <b>CONTRATO Nº002-2019- 1123</b> , por mais <b>12 (doze) meses</b> , contados da data de sua assinatura.	<b>07/01/2022</b>

Feira de Santana, 27 de janeiro de 2022.

**GILBERTE LUCAS - DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

